Câmara dos Deputados Impresso em 27/08/2010 13:19 - Página 57 de 188

Negócios Interiores, a fim de prestar, urgentemente, informações a esta Casa do Congresso Nacional sôbre os fatos graves denunciados, ontem pelo Senhor Governador do Estado da Guanabara, através de estações de televisão e rádio daquele Estado.

Sala das Sessões, 25 de agôsto de 1961. — *José Alkmim* — *Paulo Lauro*.

O SR. PRESIDENTE — Há também, sôbre a mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., diante da denúncia do Governador da Guanabara, grave sob todos os aspectos, de que tem conhecimento esta Câmara, que se digne de submeter ao plenário o pedido que aqui formulo, de imediata convocação, para os esclarecimentos indispensáveis, dos Srs. Carlos Lacerda e Oscar Pedroso Horta, respectivamente Governador do Estado da Guanabara e Ministro da Justiça.

Requeiro, inclusive, Sr. Presidente, nas mesmas condições acima, isto é, ouvido o plenário, que a Câmara fique reunida permanentemente, até que a verdade dos fatos fique esclarecida, tal a ameaça que paira sôbre o Regime.

Em 25 de agôsto de 1961. — *Miguel Bahury*.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao requerimento que acabo de apresentar à Mesa, através do qual solicitei, inclusive, a convocação do Governador Carlos Lacerda, cumpre-me esclarecer que, para isso, também requeiro seja submetido ao plenário a constituição da Comissão Geral, nos têrmos do Regimento.

Em 25 de agôsto de 1961. — *Miguel Bahury*.

O SR. JOSÉ ALKMIM — Senhor Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (*Ranieri Mazzilli*) — O aditamento no nobre Deputado Miguel Bahuri, efetivamente, está sôbre a Mesa, para constituir-se a sessão em Comissão Geral, nos têrmos do Regimento. Desde que convocado o Sr. Ministro, a Câmara se converterá, desde logo, em Comissão Geral. Dessa forma, vou submeter a votos os requerimentos conjuntamente, dando a palavra ao nobre Líder Deputado José Alkimim para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ ALKMIM (*Para encaminhar a votação*) * — Sr. Presidente, as palavras que vou proferir, encaminhando a votação dos requerimentos que V. Exa. anunciou, seriam desnecessárias, tanta a preocupação, nesta Casa, resultante das graves denúncias feitas pelo Governador do Estado da Guanabara, em programas de televisão em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, era do meu dever dizer à Câmara que a providência tomada pelos líderes dos partidos que compõem o Bloco da Maioria se justifica, em face de haver o Governador do Estado da Guanabara apontado S. Exa., o Sr. Ministro da Justiça, como participando de providências que viriam afetar profundamente o regime democrático do País.

Quero, entretanto, deixar bem claro que, ao formularmos o requerimento, não pretendemos trazer aqui o Sr. Ministro da Justiça como réu de acusações não provadas. (*Muito bem*). Pretendemos, isto sim, pelos meios idôneos que o nosso Regimento contém e pelas providências que o texto constitucional comporta, anunciar também à Câmara as medidas que nos reservamos o direito de tomar, a fim de que as acusações formuladas pelo Governador do Estado da Guanabara resultem provadas para tranqüilidade da Nação.

Nestas condições, Sr. Presidente, pedindo à Câmara que apóie o requerimento cujo texto V. Exa. acaba de ler, avisamos também a esta Casa, para tranqüilidade de quan-

* Não foi revisto pelo orador.